**ANEXO 2|Memória descritiva**

**Programa Emprego + Digital 2025**

**Medida Líder + Digital**

Portaria n.º 246/2022, de 27 de setembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 8/2024, de 15 de janeiro

|  |
| --- |
| 1. Nota Introdutória
 |
| Uma candidatura reporta-se a um Projeto de Formação e Ação de Transformação Digital (PFATD) que é constituído por duas grandes componentes: a componente do percurso formativo e dos planos de ação de transformação digital (conceção e implementação).Ainda que uma candidatura vise apenas um percurso formativo, deste podem e devem decorrer várias ações tendo em vista a adequação e o ajustamento à dimensão e ao nível de maturidade digital das empresas e organizações, entidades da economia social, bem como aos níveis de proficiência digital dos destinatários a esta Medida.Neste âmbito, para uma melhor clarificação e desenvolvimento da memória descritiva da candidatura, recomenda-se, a leitura do Regulamento Específico da Medida disponível no sítio do IEFP, I.P. (iefp.pt >> Apoios >> Medidas de Apoio >> Líder + Digital), designadamente a parte IV relativa à implementação dos PFATD. |

|  |
| --- |
| 1. Adequação do Projeto de Formação e Ação de Transformação Digital (PFATD)
 |
| * Contributo para a implementação de processos de transformação digital no desenvolvimento de setores de atividade económica, com vista a responder às reais necessidades das empresas e/ou outras organizações, entidades da economia social decorrentes da utilização cada vez mais intensiva das tecnológicas, ferramentas e canais digitais.
* Configuração de um percurso formativo, através do qual podem ser promovidas várias ações, visando o desenvolvimento de competências digitais, nas suas diversas vertentes aplicadas à gestão empresarial e das entidades da economia social.
* Desenvolvimento de planos de ação de transformação digital que visem ações estratégicas e com impacto nas empresas e nas entidades da economia social ao nível da transição e transformação digital.
* Desenvolvimento de ações ajustadas à dimensão e ao nível de maturidade digital das empresas e outras organizações, entidades da economia social, bem como ao nível de proficiência digital.
* Identificação ou disponibilização de mecanismos/ferramentas para a aferição do nível de maturidade digital das empresas e outras organizações, entidades da economia social, bem como de ferramentas para o diagnóstico e avaliação dos níveis de proficiência digital dos destinatários a esta Medida.
* Compromisso no desenvolvimento de 2 workshops, abertos à comunidade, incidindo sobre: (1) a implementação de uma tecnologia numa empresa; 2) A transformação digital num setor.
* Mecanismos para: a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade de género (pessoas do sexo sub-representado na função de gestor e dirigente), nos termos do previsto no Código do Trabalho; a priorização de destinatários provenientes de micro, pequenas e médias empresas (75%), nos termos do previsto no artigo 100.º do Código do Trabalho.
* Outros aspetos que pretendam neste âmbito salientar.
 |
| 1. Adequação do percurso formativo
 |
| * Fundamentação/justificação sobre o ajustamento à dimensão e ao nível de maturidade digital das empresas e outras organizações, entidades da economia social onde se enquadram os destinatários a esta Medida.
* Fundamentação/justificação sobre o ajustamento a níveis de proficiência digital dos destinatários.
* Identificação e constituição de Unidades de Formação/Módulos de Formação que visem a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências digitais, nas suas diversas vertentes aplicadas à gestão empresarial e das entidades da economia social.

Na parte final da memória descritiva devem ser detalhados cada um dos módulos/unidades de formação que configuram o percurso formativo (tronco obrigatório), em termos de duração* Identificação do regime preferencial (presencial, misto, a distância).
* Identificação de metodologias formativas a mobilizar/adotar.
* Outros aspetos que pretendam neste âmbito salientar
 |

|  |
| --- |
| 1. Adequação dos planos de ação de transformação digital
 |
| * Apresentação de metodologias, pressupostos para a definição/conceção de planos de ação de transformação digital que visem ações estratégicas no âmbito do processo de transformação digital dos setores de atividade económica, ajustadas às reias necessidades, à dimensão e ao nível de maturidade digital das empresas e outras organizações, entidades da economia social – ações estratégicas com impacto na digital.
* Identificação do regime preferencial (presencial, misto, a distância).
* Apresentação de metodologias, técnicas, ferramentas ou instrumentos a mobilizar/adotar para a monitorização do progresso e reajustes das ações estratégicas sempre que necessário, por forma a apoiar os destinatários desta Medida na implementação de um sistema interno de monitorização e acompanhamento das ações, com eventuais reajustes e política de melhoria contínua.
* Outros aspetos que pretendam neste âmbito salientar.
 |

|  |
| --- |
| 1. Adequação da equipa técnico-pedagógica
 |
| Responsável pela Gestão e Coordenação do PFATD | **Formadores** |
| Dispõem de Técnico Interno da Entidade Formadora responsável pela gestão e coordenação do PFATD?Sim / Não | Dispõem de formadores detentores de Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) ou Certificado de Competências Pedagógicas de Formador para Profissionais da Área do Digital (CCPdig)?Sim/Não | Dispõem de formadores detentores CCPE e-formador e/ou experiência formativa em formação à distância (nunca inferior a 1 ano)?Sim/Não | Dispõem de formadores com domínio técnico para a formação a desenvolver no âmbito do percurso formativo (tronco obrigatório) e para a conceção e implementação de planos de ação de transformação digital?Sim/Não |

|  |
| --- |
| 1. Outros aspetos relevantes
 |
|  |

**Detalhe do percurso formativo (tronco obrigatório)**

**Legenda:**

UFCD – Unidades de Formação de Curta Duração do Catálogo Nacional de Qualificações

MF – Módulos de Formação Extra- Catálogo Nacional de Qualificações >> outra formação profissional não integrada no CNQ

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **N.º 1** | **UFCD XXXX ou MF** | **Designação** | **Carga horária (H)** |
| **Objetivos de aprendizagem:** |
| 1.2. … |
| **Conteúdos programáticos:** |
| 1.1.1.1.1…2.1.2.1.1… |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **N.º 2** | **UFCD XXXX ou MF** | **Designação** | **Carga horária (H)** |
| **Objetivos de aprendizagem:** |
| 1.2. … |
| **Conteúdos programáticos:** |
| 1.1.1.1.1…2.1.2.1.1… |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **N.º 3** | **UFCD XXXX ou MF** | **Designação** | **Carga horária (H)** |
| **Objetivos de aprendizagem:** |
| 1.2. … |
| **Conteúdos programáticos:** |
| 1.1.1.1.1…2.1.2.1.1… |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **N.º n** | **UFCD XXXX ou MF** | **Designação** | **Carga horária (H)** |
| **Objetivos de aprendizagem:** |
| 1.2. … |
| **Conteúdos programáticos:** |
| 1.1.1.1.1…2.1.2.1.1… |

**.**

**.**

**.**